

no dia de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses
Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento do HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC, para o exercício 2024
Data da assinatura: 13/03/2024

Vila Velha/ES, 13 de março de 2024

Jorge Teixeira e Silva Neto
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação iNOVA Capixaba
Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021
Protocolo 1284129

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2023

EDITAL Nº 19/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2023**, referente aos Editais nº 04/2024 e nº 11/2024, para os servidores da carreira de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:
1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao ciclo promocional de 2023, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate, conforme ANEXO ÚNICO deste edital.

2 DOS RECURSOS
2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:
2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: <https://servidor.es.gov.br/promocao-por-selecao>, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso via E-docs acessando o site com seu login e senha: <https://e-docs.es.gov.br/>; fazer a captura do formulário assinando como servidor; encaminhar à comissão CPPS clicando em: Destinatário; Grupos e Comissões; Comissões e contratos; Órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 14 de março de 2024.

Roseane Nascimento	Angélica Torres	Maria
Membro CPPS/SEGER	Membro SEGER	CPPS/
Sabrina Barbirato	Taísa Soares	Andrade
Membro CPPS/SEGER	Membro SEGER	CPPS/

ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE DE GESTÃO				
Classe I para II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2677997	12	ANA IVONE SALOMON MARQUES	88.00	1
Classe II para III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2842734	3	GIZELDA GARCIA ANDRADE FERREIRA	81.00	1
3199479	2	ALLAN ALPOHIM MIRANDA	74.00	2
3345785	3	GLORIETE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	71.00	3
3455262	2	TAURION PIMENTEL JUNIOR	63.00	4
3397513	2	VERINA GONCALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	54.00	5
3393194	2	ALINE ARIANI BARBOSA BOSCALLIA	52.00	6
3393615	2	ALAN MARVILA GOMES	52.00	7
3279901	2	ROBSON MULLER MESSNER	50.00	8
3397475	2	LORENA MENDES BERNARDO	47.00	9

Protocolo 1284432

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2023
EDITAL Nº 20/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER torna pública a data de **inscrição** no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2023**, referente ao Edital nº 13/2024, de 21 de fevereiro de 2024, para os servidores da carreira de **Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural**, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES
1.1 A inscrição do servidor para a promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 13/2024, nas Leis Complementares nº 697/13 e suas alterações e 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09:00 horas do dia 19 de março de 2024 às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de março de 2024**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu

Vitória (ES), segunda-feira, 18 de Março de 2024.

processo de promoção, nos termos do edital nº 13/2024.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS/SEGER como documento avulso, via E-dcos, acessando: <https://e-docs.es.gov.br/>; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupos e comissões; comissões e contratos; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 14 de março de 2024.

Roseane Nascimento Membro CPPS/SEGER	Angélica Torres Membro SEGER	Maria CPPS/
Taísa Andrade Soares Membro CPPS/SEGER	Sabrina Herculano Barbirato Membro SEGER	CPPS/

Protocolo 1284451

PORTARIA N.º 221-S, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-WB602,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 1 de fevereiro de 2024 os efeitos da Portaria n.º 074-S, publicada em 30 de janeiro de 2023, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **ANGELO MARCIO DE ALMEIDA SOUZA ANDRIOLLI**, n.º funcional 3396525, vínculo 4.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1284763

PORTARIA N.º 222-S, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2019-RLFVX,

RESOLVE:

PRORROGAR por 04 (quatro) meses, os efeitos da Portaria nº 267-S, publicada em 18 de março de 2022, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **IRINA NATSUMI HIRAOKA MORIYAMA**, nº funcional 3616436, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1284886

PORTARIA N.º 223-S, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-5PX6Q,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 192-S, publicada em 3 de março de 2022, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **ANATIELLI LEILIANE PEREIRA SANTANA**, nº funcional 2824272, vínculo 5.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1284893

PORTARIA N.º 199-S, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2024-VB3B2,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ELISABETE MARIA DAS NEVES LIMA PEREIRA**, Número Funcional **509143**, no **vínculo 10**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO**, em Educação Matemática para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática - EDUCIMAT, oferecido pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período 08 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2026. Vitória-ES, 15 de março de 2024.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1284921